**PORTARIA Nº 1.593, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.**

Designa Fiscais, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar Camila Diel Bobrzyk (titular) e Fábio Miguel dos Santos (substituto) – fiscais do Contrato nº 286/2022, originado do processo licitatório Inexigibilidade nº 023/2022, com a finalidade de "Credenciamento de pessoa física/jurídica para a prestação dos serviços técnicos profissionais de elaboração, compatibilização de projetos de engenharia, suas aprovações em órgãos competentes, pareceres técnicos de consultoria, e orçamento de obras em caráter eventual, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento, sempre que houver interesse previamente manifestado pela prefeitura municipal de Sorriso/MT através da Secretaria Municipal da Cidade."

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de outubro de 2022.

*Assinado Digitalmente*
**ARI GENÉZIO LAFIN**
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

*Assinado Digitalmente*
**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**
Secretário de Administração